



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROJETO DE LEI N.º 070 / 2013

Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 23.088,28 (vinte e três mil, oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 23.088,28 (vinte e três mil, oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), para a seguinte dotação orçamentária:

0205	Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano	
154511501	Urbanismo	
1122	Urbanização da Lagoa	
449051	Obras e Instalações	23.088,28

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior, fica parcialmente anulada, no valor do crédito cogitado, a dotação orçamentária indicada:

0201	Gabinete e Secretaria do Prefeito	
041220401	Representatividade do Executivo	
1002	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
449052	Equipamentos e Material Permanente	23.088,28

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 16 de outubro de 2013


MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARS
Prefeito Municipal


ITAGIBA DE PAULA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças


SIRLENE FÁTIMA DE ANDRADE BRANDÃO
Secretária Municipal de Controle Interno